

# **V Encontro Anual da ANDHEP - Direitos Humanos, Democracia e Diversidade**

17 a 19 de setembro de 2009, UFPA, Belém (PA)

## **Grupo de Trabalho 6 - “Marcadores Sociais da Diferença e Direitos Humanos”**

### **TRABALHO E EMPREGO PARA TRAVESTITIS: do estigma à realização pessoal e profissional**

#### **Autora: Michelle Barbosa Agnoleti**

Mestranda em Ciências Jurídicas – PPGCJ/UFPA na Área de Concentração em Direitos Humanos; membro do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPA, da equipe Docente do Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos e do Grupo de Pesquisa em Cidadania e Direitos Humanos (pesquisadora), na Linha de Pesquisa em Violência, Segurança e Direitos Humanos, e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito.

*agnoleti@gmail.com*

#### **Co-Autor: José Baptista de Mello Neto**

Prof. das Universidades Estadual e Federal da Paraíba, Coordenador-Geral do Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos, membro do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPA, da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba, da Equipe Nacional de Docentes do Projeto “Capacitação de Educadores da Rede Básica de Ensino em Educação em Direitos Humanos” - Rede de Educação em Direitos Humanos – REDH-Brasil, do Grupo de Pesquisa em Cidadania e Direitos Humanos (pesquisador), na Linha de pesquisa em Educação e Cultura em Direitos Humanos, e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito.

*jbaptista\_net@uol.com.br*

## RESUMO

Consagrado como fundamental nas mais diversas declarações de direitos e ordenamentos jurídicos, o trabalho representa para a maioria das pessoas não só garantia de sustento, mas também satisfação pessoal. Para travestis, o acesso ao trabalho é geralmente dificultado pelo preconceito e por baixos índices de escolarização. A falta de qualificação para um mercado cada vez mais competitivo e a discriminação na busca por emprego acabam por traçar caminhos que parecem inevitáveis, como a prostituição. Este texto pretende discutir alternativas ao que se apresenta como destino inexorável na vida de muitas travestis, a partir da adoção de uma postura não-discriminatória, de modo que o trabalho possa proporcionar realização pessoal e profissional, sendo resultado de uma opção consciente entre possibilidades igualmente válidas e legítimas, não uma condição imposta pela falta de oportunidades.

**Palavras-chave:** travesti; mercado de trabalho; exclusão social; discriminação; políticas de inclusão.

### **TRABALHO E EMPREGO PARA TRAVESTIS: do estigma à realização pessoal e profissional**

## INTRODUÇÃO

No arcabouço basilar da República Federativa do Brasil enquanto Estado Democrático de Direito, contam-se como axiologicamente equivalentes o fundamento da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e do valor social do trabalho (art. 1º, IV, 1ª parte); dentre seus os objetivos estão a construção de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, I), a erradicação da pobreza, da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais (art. 3º, III) e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, IV); ainda na esfera protetiva dos direitos e deveres individuais e coletivos, elencam-se o direito à igualdade independentemente de gênero (art. 5º, I), a liberdade de exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais estabelecidas por lei (art. 5º, XIII). O art. 6º relaciona como direito social fundamental o direito ao trabalho. A valorização do labor humano é declarada como alicerce da ordem econômica (art. 170) e da ordem social (art. 193), sendo um dos objetivos da assistência social a promoção da integração ao mercado de trabalho (art. 203, III). Em uma rápida leitura da Constituição da República Federativa do Brasil, verificamos a importância conferida pelo legislador constituinte ao trabalho, tanto na esfera social quanto individual, e os dispositivos citados deveriam bastar à proteção dos trabalhadores contra qualquer forma de discriminação. Entretanto, pode-se questionar por que alguns grupos de pessoas experimentam vulnerabilidades específicas que as põem à margem do processo produtivo e do mercado de trabalho. Verifica-se então uma confluência de fatores de exclusão que faz com que às personagens centrais desse trabalho, as travestis, não sejam conferidas oportunidades para preenchimento de vagas de emprego formal e,

por outro lado, faz com que não sejam reconhecidas como legítimas as atividades por elas exercidas de modo não-formal.

O presente texto propõe identificar a vulnerabilidade social das travestis, avaliar os fatores de exclusão aos quais são submetidas dentro de uma perspectiva de gênero. Cuidará de analisar, a partir de entrevistas semi-estruturadas realizadas com 7 travestis paraibanas, os principais ramos da atividade econômica por elas ocupados e almejados, as razões por elas apontadas como preponderantes/condicionantes na escolha de seus trabalhos, suas metas de ascensão profissional, relatar episódios de discriminação e superação de preconceito relativo à identidade de gênero por elas assumida, e ainda identificar meios de possibilitar-lhes o acesso ao mercado de trabalho, não ignorando as possibilidades de realização fora deste.

Importante destacar que esta pesquisa segue recomendações formais de natureza ética, , embora se reconheça que as relações que permitiram a coleta dos dados que a informam se fundam na confiança e no respeito, os quais não podem ser reduzidos a um documento escrito, assinado em duas vias. Buscou-se preservar as identidades, esclareceu-se sobre os objetivos, e todas contribuíram de muito bom grado, tendo mesmo algumas delas dispensado o anonimato, mas este foi mantido. Elementos de identificação, como nome de registro ou nome social, foram propositalmente omitidos.

## **1 – EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO**

O trabalho é meio, não apenas de obtenção de renda para subsistência e satisfação de desejos de consumo, mas também de projeção social e realização pessoal. Através dele, o ser humano expressa suas capacidades, habilidades e aptidões, asseverando sua utilidade e produtividade, e busca ascensão social e reconhecimento. Tem forte potencial transformador da vida em sociedade, na medida em que promove uma melhor distribuição de riquezas, contribuindo assim para melhorar a qualidade de vida de trabalhadores e seus dependentes, impulsionando crescimento econômico através do acesso ao consumo de bens e serviços.

Em 2008, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, mostra que houve redução na geração de postos de trabalhos formais em relação aos dois anos anteriores, fato que pode ser atribuído à crise econômica global. Segundo as estatísticas disponibilizadas nessa relação, os trabalhadores mais atingidos pela crise foram aqueles que possuíam baixo nível de escolaridade (até o ensino fundamental). O mercado de trabalho exige um nível de formação e qualificação cada vez mais alto - nesse aspecto, verifica-se que a maioria das travestis brasileiras parece seguir uma rota perversa, onde o preconceito provoca evasão escolar, que redundando em baixo nível de educação formal, que dificulta o acesso à qualificação profissional. Conforme acertada observação de Larissa Pelúcio (2007, p.150),

Os que as coloca em permanente “risco” (...) é (...) a dor do estigma que as expulsa de casa, fecha a porta da escola e, conseqüentemente, restringe as possibilidades no mercado de trabalho. Essa constante abjeção restringe suas vidas ao competitivo mercado do sexo, à noite e às esquinas.

Não bastasse isso, a discriminação em virtude da identidade de gênero também pode ser apontada como causa provável do baixo número de contratações de travestis. Wiliam Peres (2005, p.30) pontua que “*Devido as características estéticas das travestis e o preconceito da sociedade, torna-se difícil às mesmas conseguirem empregos para cuidar de suas subsistências, restando na maioria das vezes a prostituição como forma de sobrevivência.*” Contribuindo com a discriminação, muitos meios de comunicação em massa contribuíram de forma significativa para a popularização de uma imagem negativa de travestis, seja através da ridicularização da identidade feminina por elas assumida ou pela vinculação delas com atividades marginais e criminosas.

Travestis começam a vivenciar a exclusão muito cedo na vida. As colaboradoras desta pesquisa, quando instadas a descrever suas primeiras lembranças sobre suas identidades de gênero, evocam a infância e o apego a roupas, brinquedos e atividades consideradas “coisas de meninas” – em geral, ligadas à esfera doméstica. Saias, vestidos, saltos, colares pertencentes em geral à mãe ou às irmãs são experimentados às escondidas, provocando-lhes um misto de medo e fascínio. O comportamento “estranho” do “menino” vira alvo de comentários na vizinhança e, quando chegam ao conhecimento dos pais, despertam neles sentimentos de negação, confusão e, não raro, provocam atitudes de repressão. Algumas famílias recorrem a castigos físicos, humilhações e muitas expulsam filhos considerados “efeminados” de casa. Poucas famílias dão conta de administrar os conflitos que surgem quando um de seus membros esboça uma orientação sexual e de gênero divergente das estabelecidas pelos ditames da heterossexualidade compulsória. A maioria se limita a reproduzir o preconceito existente na sociedade, pautando suas ações na violência, tanto física quanto simbólica, ao reprimir comportamentos considerados inadequados ao gênero masculino. (KULICK, 2008, p.79). A ideia de privacidade do ambiente doméstico reforça a impunidade da prática de tais ações violentas. Orientação sexual e de gênero, apesar de serem expressões individuais da personalidade, quando contrariam a ordem heteronormativa, na qual a complementaridade procriativa entre os sexos é vista como padrão de normalidade, ganham visibilidade, e de assuntos íntimos e personalíssimos passam a ser alvo de conversas de familiares que se sentem absolutamente à vontade para opinar, debochar, interferir, buscar mudar por meio de agressões físicas e/ou morais, amparados pela ilusão de que estão educando para “corrigir um desvio”, exercendo de forma legítima a tarefa de disciplinar comportamentos que se atribui à responsabilidade dos pais. Segundo Susan Okin (2008, p. 322),

A natureza patriarcal das noções liberais de privacidade doméstica tem sido significativamente desafiada pela defesa crescente, feita por feministas e defensoras dos direitos das crianças, no sentido de que os indivíduos, no interior das famílias, tenham direitos à privacidade que muitas vezes precisam ser protegidos da própria unidade familiar.

Mesmo que a Constituição garanta, e que a Lei nº. 8.069/90 regulamente a proteção legal da vida e da integridade física e moral de crianças e adolescentes, a frequência com que são comunicadas tais agressões é baixa. Por um lado, a representação por meio dos responsáveis legais resta prejudicada pelo interesse contrário (uma vez que crianças e adolescente não podem deduzir de forma autônoma suas pretensões em juízo); por outro, há um desconhecimento sobre órgãos de proteção e defesa de direitos, ou desconfiança em relação à atuação destes, fundada no receio de sofrerem mais preconceitos ou de serem apontadas como provocadoras das agressões sofridas.

Paralelamente a tais conflitos que ocorrem no lar, a escola, primeira instância de educação formal e foro de controle social sobre os corpos e seus impulsos, via de regra também reflete o senso comum em práticas discriminatórias por ação ou omissão. Travestis que tiveram acesso a esse ambiente costumam discorrer sobre a hostilidade que ali sentiam, expressa em insultos nos quais resta evidente a misoginia e repúdio a práticas, trejeitos e performances atribuídas ao gênero feminino com o qual se identificam as travestis. Conforme observa Paulo Reis dos Santos (2008, p.78):

É através dos jogos sociais, e na dinâmica de sua interação com outros atores como pai, mãe, colegas, professores, vizinhos, parentes, etc., que o menino aprende que ser homem é ser diferente da mulher e, sendo diferente, a desejá-la. Em outras palavras, que é necessário desvincular-se do modelo feminino em si. Assim a mulher torna-se o centro da rejeição, transforma-se num inimigo interior que deve ser combatido sob pena de, ao ser associado a uma mulherzinha, ser mal tratado. Portanto o menino assimila que há uma necessidade masculina interior de se distinguir dos fracos, das mulherzinhas e dos “veados”, ou seja, daqueles que são considerados como não-homens. E assim também vai aprendendo a desejar o não homem, o feminino. Em outras palavras, ele subjetiva que desejar sexualmente o feminino é o correto, mas que deve rejeitá-lo em seu próprio corpo.

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Básica, propõe-se a orientação sexual como tema transversal a permear o currículo de todas as disciplinas em que se possa por tal assunto em discussão. Apesar de constituir uma diretriz política já há bastante tempo proposta, ainda é notória a dificuldade dos educadores em lidar com o tema. Tais dificuldades se intensificam quando a escola é confrontada com a diversidade sexual. Perplexidades, preconceitos, tabus e proscricões costumam dar a tônica do tratamento da questão. Em geral, uma discussão mais aberta é conduzida por educadores “simpáticos” ao tema ou assumidamente homossexuais, cujo conhecimento e consciência se desenvolvem dentro dos movimentos sociais que lutam por dignidade e respeito para LGBTT. A presença de estudantes não-heterorientados, a curiosidade e o tratamento discriminatório que costumam experimentar neste espaço, a imperiosidade da harmonização do convívio com as diferenças e a necessidade de garantir a permanência deles através do respeito às suas identidades demonstram a urgência de abordar tais questões no cotidiano escolar. De acordo com o educador e ativista Beto de Jesus (2006),

Para os alunos GLBTs a escola é sempre um ambiente hostil. Há risos provocados

por piadas, agressões físicas e verbais. Eles tem uma visibilidade não almejada. São sempre apontados de maneira negativa por conta de sua orientação sexual e identidade de gênero. A homofobia dentro da escola não deve ser banalizada, precisa ser encarada como uma reprodução, no microuniverso da escola, da violência que se encontra na sociedade como um todo. Quando se trata de discutir a sexualidade com o/a adolescente, o educador não deveria, por exemplo, partir do pressuposto de que toda a classe é heterossexual. Se um jovem sair de uma escola achando que negros, índios, nordestinos, mulheres ou os homossexuais são categorias inferiores, pouco importa que ele saiba gramática, álgebra ou alguma língua estrangeira. A escola terá falhado drasticamente porque os professores – em seu conjunto – não puderam intervir ao longo do curso, por não considerarem isso prioritário.

Muitas crianças ainda sem consciência da própria sexualidade ou da de outrem, apresentam atitudes claramente homofóbicas na escola, em geral repetindo o discurso de adultos que sobre elas exercem influência. Diante disso, a escola pode coibir tais atitudes discriminatórias ou reforça-las – e a observação da realidade cotidiana aponta para o segundo caminho. Sutil ou explicitamente, professores e gestores buscam socializar o *desviante* entre meninos, o que acirra tensões e corrobora sentimentos de inadequação, de estranheza, de não-pertencimento, bem como incita à prática do que hoje se conhece por *bullying*<sup>1</sup>, o que provoca alto grau de evasão<sup>2</sup>, resultando em baixos índices de escolarização, e, conseqüentemente, de inserção no mercado de trabalho formal.

Para a ampla maioria das travestis, a parceria família-escola costuma ser uma relação que fomenta o recrudescimento das agressões, das humilhações (MELLO NETO e AGNOLETI: 2008, p. 60). O caminho que aponta para a fuga dessa opressão é a rua, ícone da almejada liberdade. A esse respeito, Marcos Benedetti (2005, p.102) narra:

Não raro, estas histórias [de abandono/expulsão do lar] são acompanhadas de muitas aventuras na rua, como dormir ao relento, mendigar, brigas, violência, embates com a polícia, descoberta de novos espaços e práticas, etc. Ainda que seja um momento de reconhecimento dos muitos perigos e riscos que cercam este grupo, este movimento (o de estar na rua) traz uma liberdade antes não desfrutada, o que lhes permite que entrem em contato e passem a conviver com outras travestis, ou outras pessoas na mesma condição que a sua.

Mesmo o perigo da rua seduz, posto que o enfrentamento evidencia coragem, e propicia a aquisição de uma experiência necessária à sobrevivência. Don Kulick (2008, p.201) observa que:

O único contexto em que as pessoas podem expressar alguma admiração pelas travestis é a rua, a prostituição. [...] Isso não quer dizer, é claro, que a prostituição nunca seja degradante. Trabalhando nas margens de ruas e avenidas à noite, as travestis estão expostas aos comentários ultrajantes de motoristas e são alvo da violência de pessoas que atiram objetos nelas – pedras, guimbas de cigarro e até garrafas. É também na “pista” que elas são vítimas da violência policial. [...]

---

1 Por *bullying* entende-se a prática de violência deliberada e contumaz, que pode se dar por meio de agressão imotivada, física e/ou psicológica, dentro de uma relação desigual de poder, dirigida por um indivíduo ou grupo para intimidar seu(s) opositor(es) dentro do ambiente escolar (OLWEUS, 1993).

2 Berenice Bento (2008, p.129) prefere denominar *expulsão*, já que esse processo ocorre à revelia da vontade do indivíduo, decorrendo da generalizada incapacidade das instituições escolares de promoverem a harmonização do convívio com as diferenças.

Porém, ao contrário dos outros contextos sociais em que tal menosprezo destrutivo é tudo o que as travestis recebem das pessoas, “a pista” constitui um contexto em que elas também recebem elogios, reconhecimento, convites amorosos e, não menos importante, recompensa financeira pelo fato de ‘serem travestis’. Portanto, o mercado sexual é praticamente o único contexto em que podem desenvolver autoconfiança e auto-estima. Na sociedade brasileira, qualquer um pode colher recompensas e receber incentivos em diversos contextos sociais e de diferentes modos, pelo fato de ser mulher ou homem, ao passo que as travestis não têm alternativa a não ser “a pista”. Somente ali elas podem transcender o insulto e a violência que experimentam diariamente em qualquer outro lugar.

Assim, interpretar o enveredamento pela prostituição como falta de opção seria por demais reducionista<sup>3</sup>. Apesar do forte estigma que pesa sobre tal atividade profissional e sobre a travestilidade, o mercado do sexo avulta como possibilidade concreta, não só de obtenção de renda e sustento, mas de socialização, e expressão de uma sensualidade feminina coerente com as identidades e desejos de travestis. Conforme diz Denebola,

Existe preconceito e tem muitos que vão pra prostituição. Aí, lá que se “feminizam” mais, porque lá tem mais influência dos outros, aí colocar silicone, hormônio, se “travecar” mesmo, que tem deles que eu tiro o meu chapéu. Tem deles que até me enganam, sabia? Eu tenho amigos que, antes de eu conhecer que eles eram travesti, eu pensava que eles eram mulheres, entendeu?

A rua lhes orienta condutas, práticas e aprofunda transformações, tanto físicas quanto psicológicas. Fora do ambiente doméstico, são aceitas, estabelecem referências positivas, experimentam a dinâmica dos jogos eróticos, testam seus poderes de conquista, vivenciam situações de prazer e sofrimento que lhes conferem maturidade, são acolhidas, aprendem a se vestir, a ingerir hormônios que lhes arredondam os corpos, a desenvolver cuidados estéticos tidos como típicos de mulher, como maquiagem, depilação, tratamento de pele, cabelos, unhas. É na rua que se lhes mostram os caminhos para “se tornarem mulheres”. Isso faz com que muitas travestis não oponham tantas objeções de ordem moral, nem apresentem grande rejeição à possibilidade de desempenhar a atividade prostitucional, na medida em que muitas vezes é ela que cria condições de vivência da identidade *trans* de uma forma mais intensa, embora geralmente não a idealizem como forma de realização profissional, proponham-se outras metas e almejem trabalhos menos estigmatizados, vulneráveis, arriscados, mais estáveis e socialmente respeitados. Neuza de Oliveira (1994, pp.122-123) comenta:

Muitos afirmam que, devido a suas aparências já efeminadas, as oportunidades de trabalho são menores porque a sociedade ainda tem preconceito contra bichas. “Mas o problema desemprego para nós é fogo. Por isso muitos vão fazer vida. Cachê de teatro, boate, essas coisas são uma vergonha”. O que este travesti parece indicar com seu discurso é que o travestismo, a inversão, antecede a prostituição. Neste caso, ela não aparece como escolha, mas como imposição social, imposição a um determinado tipo de trabalho que os coloca inevitavelmente

---

3 Pelúcio (2005, p.247) enfatiza a importância de que a prostituição seja uma possibilidade de escolha, não um destino inescapável.

na marginalidade. O fato da inversão de sua imagem não ser aceita em outros ambientes de trabalho, haja visto ser raro encontrar um travesti trabalhando como office-boy ou operário, ou mesmo em repartições [sic] públicas, tornam suas figuras indissociadas da prostituição masculina.

A escolaridade das entrevistadas apresenta a seguinte variação<sup>4</sup>:

- 1 cursou até o 3º. ano do ensino fundamental;
- 1 cursou até o 7º. ano do ensino fundamental;
- 1 cursou até o 9º. Ano do ensino fundamental;
- 1 cursa a 1ª. série do ensino médio;
- 3 concluíram o ensino médio; uma delas também possui o curso técnico de enfermagem.

A clássica divisão de trabalho normalmente se funda no gênero - tradicionalmente, a mulher deve ficar em casa, enquanto ao homem compete a tarefa de provedor, nem que para isso seja necessário se submeter a riscos (PISCITELLI, 2005). Tal visão, além de passar ao largo de novas configurações do modelo de família, também tende a desconsiderar a emergência de novos atores sociais, cujo aspecto político-identitário reivindica um reconhecimento específico - não leva em conta a orientação sexual, senão o sexo genético, ao qual atribui uma identidade de gênero “coerente”<sup>5</sup>. Homossexuais masculinos, travestis e transexuais são tidos como homens, embora exerçam e almejem atividades culturalmente tidas como femininas<sup>6</sup>, e sejam tratados com mais rigor e violência do que mulheres normalmente experimentam.

## 2 – O TRABALHO PARA AS TRAVESTIS: ENTRE A REALIDADE E O SONHO

Quanto às profissões almejadas, Maia é cabeleireira, sente-se realizada em sua profissão e, alternativamente, aponta que gostaria de ser estilista, e diz que o único impedimento para exercer essa atividade é a própria falta de iniciativa – em suas palavras, acompanhadas de risos, “preguiça, mesmo!”. Também menciona vontade de ter seu próprio negócio, ligado ao ramo estético, o que parece se revelar uma estratégia de evitar o preconceito de empregadores.

Adhara se apresenta “multifuncional”: confecciona vestidos de festa – enquanto concede entrevista no salão em que trabalha como cabeleireira, borda um longo roxo atenta e pacientemente, qual Aracné em meio a uma profusão de miçangas, canutilhos, cristais e linha, reconstituindo histórias de violência na ponta da agulha. Conta que, expulsa de casa pelo avô aos

---

4 A nomenclatura de escolaridade segue a regra instituída pela Lei 11.274/2006.

5 De acordo com o que Judith Butler denomina “matriz de inteligibilidade”. (2003, p.39)

6 Silva aponta que, como realização da experiência ideal, a travesti “ganha seu dinheiro em lugares limpos e sofisticados, em trajes femininos, ou, mais que isso, mantendo a identidade feminina”. (2007, p. 63).

12 anos de idade, após o falecimento de sua avó, partiu para São Paulo, decidida a só retornar à Paraíba “*quando virasse ‘trava’*”; já trabalhou como *barman*, empregada doméstica, e possui curso técnico em enfermagem. Revela também já ter trabalhado como prostituta durante temporada de pouco mais de um ano em Roma, mas não conseguiu ganhar tanto dinheiro quanto dizem ser possível em tal atividade, porque não admitia usar drogas ou manter relações sexuais sem o uso de preservativo – a formação profissional em saúde reforçava a consciência dos riscos e dos danos decorrentes de tais práticas. Para ela, a prostituição faz parte de um passado do qual não se arrepende, mas não gostaria de repetir a experiência – “*não é pra mim*”, diz timidamente, sem que em sua fala se perceba qualquer reprovação de ordem moral à atividade, apenas parece constatar a própria inadequação aos revezes do mercado do sexo.

Diphda é cabeleireira e maquiadora, gostaria de trabalhar em “lojas femininas” (pelo que se pode perceber, estabelecimento de vendas de roupas / acessórios para mulheres, o que denota um desejo de ter sua imagem associada à feminilidade dos produtos comercializados). Com o ensino médio completo, almeja cursar Direito, Administração e Psicologia, reconhecendo que precisa enfrentar muito preconceito para realizar tais sonhos.

Vega conta que, aos 20 anos, jamais teve um emprego fixo, e demonstra preocupação com o futuro por nunca ter trabalhado com carteira assinada, nem recolhido contribuição previdenciária; sobre sua formação escolar, discorre sobre perseguições e chacotas por parte de colegas e professores; mesmo situações aparentemente prosaicas, como o uso do banheiro da escola, eram-lhe um suplício<sup>7</sup>. Ela sintetiza as situações sofridas como uma pressão insuportável e lamenta o preconceito que a levou a interromper seus estudos. Apesar disso, alimenta a esperança de retornar à sala de aula, terminar os estudos, cursar faculdade de psicologia ou serviço social e assim poder oferecer a seus familiares uma vida confortável, com casa própria e plano de saúde.

Dentre as colaboradoras deste trabalho, Alifa é a única que ainda estuda, cursando o primeiro ano do ensino médio. Na escola, conta que raramente se sente discriminada, atribuindo as poucas atitudes de preconceito a professores, ressaltando que “*tem alunos também, principalmente, as alunas, né? Porque elas pensam que nós, só porque somos assim, queremos ser mais do que elas*”. Concilia os estudos com a profissão de cabeleireira e diz que gostaria de ter uma profissão mais rentável, para ser independente (ficar mais à vontade, ter seu lazer) e ajudar a avó, com quem mora atualmente, mas não especifica que atividade gostaria de realizar para alcançar tal objetivo. Reconhece carecer de experiência e “conhecimento”, aqui compreendido como rede de contatos pessoais que viabilizem ascensão econômica e social.

Denebola é cozinheira, e diz que pretende continuar nesse ramo, mas gostaria de trabalhar na marinha mercante. Algumas empresas empregam mulheres em suas embarcações, mas ela conta que nunca viu travesti como cozinheira de bordo, pelo que admite deixar de ser travesti –

---

7 Serafim e Silva (2006) argumentam que não importa se a travesti usa o banheiro masculino ou feminino – ela geralmente será alvo de desconfiança, hostilidade e deboche nesse recinto (2006, pp. 1-2).

“Não é, assim, que não aceite [sua identidade de gênero]. É porque eu acho que é mais difícil e essa profissão é muito concorrida. A cozinha marítima é muito concorrida. E, se a gente tiver menos diferente, entendeu? É mais fácil da gente conseguir”. Trabalhando em um navio, ela pretende se capitalizar para construir e alugar casas, e com a renda auferida garantir uma velhice tranquila e confortável, sem precisar depender financeiramente de ninguém – para isso, segundo ela, vale o sacrifício de abdicar de sua aparência feminilizada.

Nashira não possui um trabalho estável; faz faxinas quando solicitada, realiza apresentações de dança, aproveita oportunidades como festas populares para garantir subsistência. Eventualmente também faz programas, mas não se sente muito à vontade, mesmo porque é restritiva em negociações de práticas sexuais. Sonha ir para a Europa, ser professora de samba, e diz que gostaria também de ser professora da educação básica, motivada pela vontade de melhorar os baixos índices de educação formal entre seus pares. Rememora as discriminações por ela sofridas no ambiente escolar – entre as quais destaca resistência ao reconhecimento do nome social durante a chamada e obrigatoriedade do uso do banheiro masculino -, propondo-se agir de modo que outras travestis não enfrentem o preconceito que a atingiu.

É preciso levar em conta que um trabalho considerado indigno por uns pode ser uma oportunidade ímpar para outro que tenha diferentes projetos e ambições. Maia planeja ir para Milão e em breve comprar um imóvel, “*um canto meu*”, em suas palavras. Enfrenta a frustração de sua primeira viagem: foi inadmitida no aeroporto de Amsterdã, na Holanda. Indagada sobre a possibilidade de exercer a prostituição lá, ela relata:

Prostituição? Consideraria. Eu, se for preciso... tô indo pra lá pra trabalhar... para o que vir. O que surgir na minha frente, eu tô trabalhando. Porque a vida de travesti... assim, meu modo de pensar... todos os relacionamentos que eu tive, eu só me decepcionei. Foram pessoas que me iludiram, pessoas que me usaram, (...). que nunca quis nada sério... Aí foi aonde eu pensei, “então, se eles querem me ter porque eles têm fantasia”... porque travesti é uma fantasia... todo homem,... quase todo homem tem essa fantasia, de sair com travesti. E fantasia... quem tem fantasia, tem que pagar. Eu acho que programa não deixa de ser um outro trabalho,... Não deixa de ser uma profissão, né? Uma modelo, quando ela vende, tá vendendo o que? A beleza dela, então, a garota de programa, ela vende o sexo.

Maria Cecília Patrício (2008, p.18), em sua análise, assinala que

O campo específico de trabalho no mercado do sexo, associado à travestilidade, mesmo que acarrete extraordinárias limitações para muitas, para outras oferece oportunidades que podem redundar na acumulação de uma diversidade de capitais (social, cultural e econômico) que promovam um reconhecimento do caminho escolhido como uma forma de aproveitar uma experiência internacional e, simultaneamente, buscar a afirmação de sua distinção, retornando à comunidade de origem para “exibir” o seu sucesso.

Um fato observado é que, mesmo quando exercem a prostituição, esta em geral não é assumida como trabalho, ou pelo menos não declarada como atividade principal. A oferta de serviços sexuais de forma descontínua também não é encarada como trabalho, e algumas

revelam manter relações íntimas de forma remunerada ocasionalmente, mas não enxergam tal prática como prostituição, mas como uma espécie de aventura lucrativa. É como se a prostituição representasse uma atividade transitória, meio, não fim, uma forma legítima de acesso a outras oportunidades.

### **3 – ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO**

Visando mitigar a exclusão social vivida por gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis, associações, grupos ativistas e organizações não governamentais têm buscado, desde os idos de 1980, desenvolver estratégias de resgate da cidadania, conscientização de direitos, e unir esforços no sentido de pressionar a opinião pública e as esferas deliberativas do poder para fomentar políticas de inclusão para esses atores sociais.

A partir da elaboração do Plano Plurianual 2004-2007, o Brasil definiu, no âmbito do Programa “Direitos Humanos, Direitos de Todos”, a ação denominada “Elaboração do Plano de Combate à Discriminação contra Homossexuais”, resultando no lançamento do “Brasil Sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual”, que é a inserção da perspectiva da não-discriminação por orientação sexual e de promoção dos direitos humanos de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros, nas políticas públicas e estratégias de Governo, a serem implantadas (parcial ou integralmente) transversalmente por seus diferentes Ministérios e Secretarias. Um eixo é dedicado ao direito ao trabalho, como forma de assegurar uma política de acesso e de promoção da não-discriminação por orientação sexual, e, dentre as ações propostas para atingir esse objetivo, constam: articular, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, a implementação de políticas de combate à discriminação a gays, lésbicas e travestis no ambiente de trabalho; apoiar e fortalecer a rede de Núcleos de Combate à Discriminação no Ambiente de Trabalho das Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho e Emprego; ampliar a articulação com o Ministério do Trabalho, na implementação de políticas de combate à discriminação no ambiente de trabalho, incluindo nos programas de políticas afirmativas existentes, como GRPE (Gênero, Raça, Pobreza e Emprego) e da fiscalização do trabalho, o combate à discriminação de gays, lésbicas e travestis, bem como de políticas de acesso ao emprego, trabalho e renda; desenvolver, em parceria com o Ministério do Trabalho, programa de sensibilização de gestores públicos sobre a importância da qualificação profissional de gays, lésbicas e travestis, nos diversos segmentos do mundo do trabalho, contribuindo para a erradicação da discriminação. Para garantir o êxito de tais ações, estabeleceu-se uma articulação entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos, órgão responsável por sua implantação e avaliação, Ministérios e Secretarias do Governo Federal, diretamente incumbidos da execução de políticas atinentes à competência de suas respectivas pastas, bem como órgãos públicos federais, estaduais e municipais e a sociedade como um todo.

Para efetivar a defesa dos direitos à livre expressão da orientação sexual e da identidade de gênero, havia a necessidade de se estabelecer postulados fundamentais em nível internacional, que pudessem guiar a elaboração e aplicação de normas, políticas e ações institucionais para coibir violações de direitos humanos. Para tanto, um grupo de especialistas elaborou, debateu e sistematizou esses princípios, reunindo-se posteriormente na Universidade *Gadjah Mada*, em Jacarta, Indonésia. Entre os dias 6 e 9 de novembro de 2006, 29 renomados estudiosos oriundos de 25 países, deliberaram os “Princípios de Yogyakarta” sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero.

Os 29 princípios elencados nesse documento reafirmam direitos fundamentais já reconhecidos a todas as pessoas em declarações de direitos e nas leis e constituições de diversos países, como dignidade, vida, integridade física e psíquica, segurança, igualdade, liberdades, trabalho, proteção social, moradia, educação, saúde, família, cultura, participação política, responsabilização de agentes de violações, acesso à justiça, dentre outros, mas que, na prática, são cotidianamente negados àqueles que expressam seus afetos, desejos e identidades fora dos padrões heteronormativos.

Os destinatários das orientações prescritas pelos Princípios de Yogyakarta são prioritariamente os Estados, aos quais são dirigidas recomendações para implementação dos direitos humanos e sua aplicação a questões de orientação sexual e identidade de gênero, com o reconhecimento de que direitos e prerrogativas não se exaurem nas legislações existentes. O 12º. Princípio diz respeito ao trabalho digno e produtivo, a condições de trabalho justas e favoráveis e à proteção contra o desemprego, sem discriminação por motivo de orientação sexual ou identidade de gênero. Para isso, prescreve para os Estados o dever de tomar todas as medidas legislativas, administrativas e outras medidas necessárias para eliminar e proibir a discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero no emprego público e privado, inclusive em relação à educação profissional, recrutamento, promoção, demissão, condições de emprego e remuneração; e eliminar qualquer discriminação baseada na orientação sexual ou identidade de gênero para assegurar emprego e oportunidades de desenvolvimento iguais em todas as áreas do serviço público, incluindo todos os níveis de serviço governamental e de emprego em funções públicas, também incluindo o serviço na polícia e nas forças militares, fornecendo treinamento e programas de conscientização adequados para combater atitudes discriminatórias.

Também foi admitida a responsabilidade de membros da sociedade e da comunidade internacional, como diversos órgãos da ONU, instituições inter-governamentais, organismos nacionais de proteção, sociedade civil organizada, organizações humanitárias, profissionais, comerciais, meios de comunicação e financiadores, na concretização dos direitos humanos baseados nas disposições dos Princípios, dentro dos respectivos âmbitos de atuação.

Os Princípios de Yogyakarta foram concebidos para guiar e estruturar a padronização

internacional de mecanismos de combate às violações de direitos humanos com base na orientação sexual e identidade de gênero. Suas diretrizes traduzem compromisso com a promoção dos valores de igualdade e respeito à pessoa humana.

No primeiro semestre do ano de 2008 foram organizadas, de norte a sul do Brasil, diversas Conferências, em níveis municipal e estadual, sobre o tema “Direitos Humanos e Políticas Públicas: O caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT).” Para encaminhar as propostas dos estados para a Conferência Nacional, foram eleitos delegados, representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada. Culminando como resultado dessas articulações em todas as regiões do país, a Conferência Nacional GLBT aconteceu em Brasília no período de 5 a 8 de junho de 2008, sendo a primeira Conferência com essa abordagem no mundo.

No encontro, foram discutidas políticas públicas e a necessidade elaboração do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBTTT. Também foi objetivada a revisão, avaliação e definição de estratégias para consolidação das ações propostas no “Brasil sem Homofobia”, além da intensificação do debate sobre o Projeto de Lei da Câmara no. 122/2006, que objetiva criminalizar práticas de preconceito baseado na orientação sexual e identidade de gênero. No eixo 6, que discutiu trabalho e emprego, 37 propostas foram lançadas com o propósito de fomentar mecanismos de inclusão de LGBTTT no mercado de trabalho, algumas com prazos de implementação, através do combate ao preconceito, a ser alcançado por meio de um contínuo trabalho de conscientização e sensibilização, mas também da aplicação de medidas coercitivas de práticas discriminatórias praticadas no âmbito laborativo. Também recomenda providências para a profissionalização do segmento, promoção de ações afirmativas, participação de LGBTTT em programas sociais. Observou-se uma notável expressão da força política de movimentos de travestis de todo o Brasil, que, a despeito de divergências internas, souberam se articular e apresentaram suas demandas específicas de forma coesa e articulada em todos os grupos de discussão; no eixo 6, propuseram reserva de vagas em instituições de ensino superior, centros de qualificação, escolas técnicas, programas educacionais e órgãos públicos para inserção de travestis e transexuais, em razão da forte vulnerabilidade do segmento; foi discutido ainda o respeito ao uso do nome social no ambiente de trabalho, a promoção de capacitação profissional com vistas à autonomia econômica; angariou-se ainda o apoio ao PL 98/2003, que regulamenta a profissão de trabalhador(e/a)s do sexo, exercida por muitas travestis.

As propostas da I Conferência Nacional LGBT foram discutidas e sistematizadas por representantes de 17 pastas a partir das deliberações votadas em assembléia por ocasião do evento. Esse trabalho resultou no lançamento, em maio de 2009, do Plano Nacional da Cidadania e de Direitos Humanos de LGBT, destinado a orientar políticas públicas para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais com suas 50 diretrizes e ações, as quais têm prazos de execução situados entre os anos de 2009 e 2011, e são divididas em dois eixos estratégicos: um destinado à formação e promoção do conhecimento, formação de atores, defesa e proteção dos

direitos, sensibilização e mobilização; outro voltado para a formulação e promoção da cooperação federativa, a articulação e fortalecimento de redes sociais, a articulação com outros poderes, a cooperação internacional e a gestão da implantação sistêmica da política LGBTT. Amparado pelo princípio do direito ao trabalho, dentre outros, estabelece como uma de suas diretrizes o cumprimento das orientações do Repertório de Recomendações Práticas da OIT sobre HIV/Aids e não discriminação por orientação sexual e identidade de gênero no mundo do trabalho; as ações voltadas para a garantia do direitos ao trabalho incluem apoio à inclusão de jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em programas de capacitação para o trabalho, assegurar a representação LGBTT nas instâncias de formulação e gestão de políticas de combate ao trabalho escravo ou degradante e incentivo à inserção desse segmento populacional na relação do público-alvo do Programa Nacional de Qualificação Profissional (PNQ/MTE). Tais ações restaram sob a incumbência do Ministério do Trabalho e Emprego, e o prazo fixado para execução foi de 2010 a 2011. Através dele ainda, o governo federal assumiu o compromisso de apoiar projetos de lei do interesse da comunidade, além de, por meio de lei, criar um fundo nacional de combate à discriminação homofóbica. O monitoramento ficou a cargo de um grupo interministerial de caráter permanente, a ser criado e coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, com a assessoria técnica de um Comitê formado pela Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil (SAM/PR), Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI/MPOG) e pela própria SEDH/PR. Representantes de entidades LGBTT e da Frente Parlamentar Pela Cidadania LGBT serão convidados a participar das reuniões do Grupo de Trabalho, que deverá elaborar relatórios semestrais de gestão, os quais, além de apresentarem caráter informativo do andamento das ações governamentais, também poderão dar suporte à formulação de políticas públicas.

Criado pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) em parceria com a Articulação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), o Projeto Astral TOP, cujo nome homenageia o primeiro grupo organizado de travestis do país, realizou, entre os dias 02 a 04 de junho de 2009 em Brasília/DF, seminário para definir e desencadear ações a serem desenvolvidas nos estados e municípios, com vistas a propor e implementar políticas públicas de trabalho, oportunidades e previdência. Nele, travestis e transexuais coletivamente organizadas em associações oriundas dos mais diversos estados, juntamente com representantes de vários ministérios, discutiram a elaboração de um programa de âmbito nacional, a contar com a parceria de governos e outras instâncias estaduais e municipais, para proporcionar às *trans* meios de acesso ao mercado de trabalho e à previdência social. A semente do Projeto foi lançada no II Congresso da ANTRA, em 2006, e amadurecida durante o XIV ENTLAIDS – Encontro Nacional de Travestis e Transexuais que atuam na Luta e Prevenção à Aids, ocorrido em 2007; nesse encontro, foram eleitas as coordenadoras regionais, boa parte das coordenadoras estaduais do projeto, além da coordenadora-geral, Fernanda Benvenuto, travesti paraibana de grande influência no movimento LGBTT nacional.

Durante três dias, foram discutidas demandas e propostas relativas a educação e profissionalização, experiências bem-sucedidas de políticas para o segmento, *advocacy*, oportunidades de trabalho e emprego, políticas de inclusão na Previdência Social Brasileira e fortalecimento da Rede de Travestis e Transexuais no Brasil.

O sucesso de tais iniciativas depende da ação conjunta de governo e sociedade civil, para implementar e monitorar a execução dessas políticas, bem como do comprometimento pessoal de cada cidadã e cidadão que, independentemente de orientação sexual e identidade de gênero, faça jus à sua humanidade; que deseje um mundo melhor, onde preconceito, intolerância e ódio sejam apenas “*página infeliz da nossa história*”, e contribua efetivamente com a construção de uma cultura de valorização e respeito dos direitos humanos de tod@s.

## REFERÊNCIAS

BENEDETTI, Marcos Renato. *Toda Feita: o Corpo e o Gênero das Travestis*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

BENTO, Berenice. *O que é transexualidade*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BRASIL. *Anais da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais - GLBT*. Brasília: SEDH, 2008.

BRASIL. *Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual / elaboração / organização e revisão de textos: Cláudio Nascimento Silva e Ivair Augusto Alves dos Santos.; Comissão Provisória de Trabalho do Conselho Nacional de Combate à Discriminação da Secretaria Especial de Direitos Humanos*. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT*. Brasília: SEDH, 2009.

BRASIL. *RAIS 2008 - Relação Anual de Informações Sociais*. Brasília: MTE, 2009. Disponível em: <<http://www.trabalho.gov.br/rais/2008/default.asp>>. Acesso em: 28.ago.2009.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Apresentação dos Temas Transversais – Orientação Sexual*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro102.pdf>>. Acesso em: 20.ago.2009.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CORRÊA, Sonia Onufer *et al. Princípios de Yogyakarta: Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero*. Trad. Jones de Freitas. Brasília: SEDH/SPW, 2007.

GRUPO ARCO-ÍRIS Cidadania LGBT. *Seminário Nacional discute Trabalho, Oportunidades e*

*Providência para Travestis e Transexuais* - Governo e sociedade civil se juntam para encontrar soluções. Disponível em: <[https://www.naohomofobia.com.br/noticias/mostraNoticia.php?Section=5&id\\_content=423](https://www.naohomofobia.com.br/noticias/mostraNoticia.php?Section=5&id_content=423)>. Acesso em: 25.ago.2009.

JESUS, Beto de. *Diversidade Sexual na Escola: uma metodologia de trabalho com adolescentes e jovens*. Ecos-CORSA, 2006.

KULICK, Don. *Travesti: prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil*. Trad. Mirian Goldenberg. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

MELLO NETO, José Baptista de. AGNOLETI, Michelle. Dignidade Sexual e Diversidade Humana: cidadania e respeito para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT). In: *Direitos Humanos: capacitação de educadores*. Maria de Nazaré Tavares Zenaide; Rosa Maria Godoy; Adelaide Alves Dias (org.). Volume 2 – Fundamentos Culturais e Educacionais da Educação em Direitos Humanos. João Pessoa: EdUFPB, 2008.

OKIN, Susan. Gênero, o Público e o Privado. Trad. Flávia Biroli. In: *Revista Estudos Feministas* – v. 16 – nº 2 – Florianópolis – mai/ago 2008.

OLIVEIRA, Neuza Maria de. *Damas de Paus: o jogo aberto dos travestis no espelho da mulher*. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1994.

OLWEUS, Dan. *Bullying at school: What we know and what we can do*. Oxford: Blackwell, 1993.

PATRÍCIO, Maria Cecília. *No Truque: transnacionalidade e distinção entre travestis brasileiras*. Tese de Doutorado em Antropologia. Recife: UFPE, 2008.

PELÚCIO, Larissa Maués. Na noite nem todos os gatos são pardos - notas sobre a prostituição travesti. In: *Cadernos Pagu*. Campinas, nº. 25, 2005.

PELÚCIO, Larissa Maués. *Nos Nervos, na Carne, na Pele: uma etnografia sobre prostituição travesti e o modelo preventivo de aids*. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. São Carlos: UFSCar, 2007.

PERES, Wiliam Siqueira. *Subjetividade das Travestis Brasileiras: da vulnerabilidade da estigmatização à construção da cidadania*. Tese de Doutorado em Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: UERJ, 2005.

PISCITELLI, Adriana. Gênero no mercado do sexo. In: *Cadernos Pagu*. Campinas, nº. 25, 2005.

SANTOS, Paulo Reis dos. *Entre necas, peitos e picumãs: subjetividade e construção identitária entre as travestis do Jardim Itatinga*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Educação. Campinas: UNICAMP, 2008.

SERAFIM, Cássio Eduardo Rodrigues. SILVA, Marluce Pereira da. A inserção da travesti no cotidiano social: o uso do banheiro público. In: *Anais do VII Seminário Fazendo Gênero*. Florianópolis: EdUFSC, 2006.

SILVA, Hélio R. S. *Travestis: entre o espelho e a rua*. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.

VADE MECUM SARAIVA. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.